



# Modelo de resumo dos fundamentos e principais argumentos invocados na petição inicial

Setembro de 2024

**A elaboração de um resumo dos fundamentos e principais argumentos invocados na petição inicial de ações e recursos diretos que não sejam recursos relativos aos direitos de propriedade intelectual está prevista nos pontos 167 e 168 das Disposições práticas de execução do Regulamento de Processo do Tribunal Geral (JO L, 2024/2097, 12.8.2024) redigidos nos seguintes termos:**

«167. Todas as petições devem ser acompanhadas de um resumo dos fundamentos e dos principais argumentos invocados, destinado a facilitar a redação da comunicação que tem de ser publicada no Jornal Oficial da União Europeia em conformidade com o artigo 79.º do Regulamento de Processo.

168. A fim de facilitar o respetivo tratamento pelo Tribunal Geral, solicita-se que seja garantido que o resumo dos fundamentos e principais argumentos invocados:

- seja apresentado em separado em relação ao corpo da petição inicial e dos anexos nela mencionados;
- não ultrapasse duas páginas;
- seja elaborado na língua do processo de acordo com o modelo disponibilizado em linha no sítio Internet do Tribunal de Justiça da União Europeia;
- seja enviado através da e-Curia no momento da entrega da petição inicial, com indicação do processo a que se refere.»

O modelo proposto não diz respeito aos recursos relativos a um regime da propriedade intelectual dirigidos contra o Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO) nem aos recursos contra o Instituto Comunitário das Variedades Vegetais (ICVV), para os quais não está prevista a elaboração de um resumo dos fundamentos e argumentos invocados na petição inicial.

A estrutura proposta *infra* para a elaboração do resumo dos fundamentos e principais argumentos invocados é a seguinte:

## I. PARTES

*Demandante(s)/Recorrente(s): .....*

*Sede/Domicílio [cidade e país]: .....*

*Representante(s) [nome e qualidade]: .....*

*Demandado(a)(os)(as)//Recorrido(a)(os)(as): .....*

## II. OBJETO (a preencher tendo em conta as indicações que figuram a seguir<sup>1</sup>)

### **Em caso de recurso de anulação (referido no artigo 263.º TFUE)**

Pedido com fundamento no artigo 263.º TFUE, com vista à anulação do/da  
[referências do ato impugnado]

### **Em caso de ação por omissão (referida no artigo 265.º TFUE)**

Pedido com fundamento no artigo 265.º TFUE, com vista à declaração de que [nome  
do demandado(a)(os)(as)] se absteve/abstiveram ilegalmente de [descrever as  
circunstâncias do caso concreto]

### **Em caso de ação com fundamento em responsabilidade extracontratual (referida no artigo 268.º TFUE)**

Pedido com fundamento no artigo 268.º TFUE, com vista a obter a reparação do  
prejuízo sofrido pelo(a)(os)(as) demandante(s) na sequência de/em razão de  
[descrição sucinta do facto gerador]

### **Em caso de recurso em matéria de função pública (referido no artigo 270.º TFUE)**

Pedido com fundamento no artigo 270.º TFUE, com vista à anulação [referências do  
ato impugnado]<sup>2</sup>

ou

---

<sup>1</sup> Em caso de ação ou recurso com vários objetos, devem ser utilizadas as menções que correspondem à situação em causa. Por exemplo, em caso de recurso no qual seja pedida, por um lado, a anulação de um ato e, por outro, a reparação de um prejuízo, o objeto deverá ter a seguinte redação: «Por um lado, pedido com fundamento no artigo 263.º TFUE, com vista à anulação de [referências do ato impugnado] e, por outro, pedido com fundamento no artigo 268.º TFUE, com vista a obter a reparação do prejuízo alegadamente sofrido pelo(a)(os)(as) demandante(s)/recorrente(s) na sequência de/em razão de [especificar as circunstâncias]».

<sup>2</sup> Quando, nos processos de função pública, o recurso for interposto contra o Banco Central Europeu ou contra o Banco Europeu de Investimento, o objeto deverá ter a seguinte redação: «Pedido com fundamento no artigo 270.º TFUE, lido em conjugação com o artigo 50.º-A do Estatuto do Tribunal de Justiça da União Europeia, com vista à anulação do/da [referência do ato impugnado]».

Pedido com fundamento no artigo 270.º TFUE, com vista a obter a reparação do prejuízo sofrido pelo(a)(os)(as) demandante(s) na sequência de/em razão de [descrição sucinta do facto gerador]

**Em caso de ação com fundamento em cláusula compromissória (referida no artigo 272.º TFUE)**

Pedido com fundamento no artigo 272.º TFUE, com vista a obter a condenação do(a)(os)(as) [nome do(a)(os)(as) demandado(a)(os)(as)] a [...]

**III. PEDIDOS**

O(s)/A(s) demandante(s)/ recorrente(s) conclui/concluem pedindo que o Tribunal Geral se digne:

- [primeiro pedido];
- [segundo pedido];
- [terceiro pedido];
- [...]

**IV. FUNDAMENTOS E PRINCIPAIS ARGUMENTOS**

Em apoio da ação/do recurso o(s)/a(s) demandante(s)/recorrente(s) invoca/invocam [número] fundamento(s).

**1. Primeiro fundamento, relativo a [enunciar o fundamento]**

[Argumentos em apoio do fundamento / sendo caso disso, partes do fundamento expostas de maneira sucinta]

- [...]
- [...]
- [...]

**2. Segundo fundamento, relativo a [enunciar o fundamento]**

[Argumentos em apoio do fundamento / sendo caso disso, partes do fundamento expostas de maneira sucinta]

- [...]
- [...]
- [...]

**3. Terceiro fundamento, relativo a [enunciar o fundamento]**

[Argumentos em apoio do fundamento / sendo caso disso, partes do fundamento expostas de maneira sucinta]

- [...]

- [...]

- [...]

**4.** [...]

**5.** [...]